



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 10/05/2024 às 13:15 horas  
sfp

**PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**14 DE MAIO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 25/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente na unidade gestora Fundo Municipal de Saúde na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 26/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na unidade gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

3. PROJETO DE LEI Nº 23/2024: obriga as agências bancárias localizadas no Município de Nova Venécia-ES a disponibilizarem vigilantes armados para garantir a segurança dos clientes e usuários durante os horários de atendimento e acesso aos serviços.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

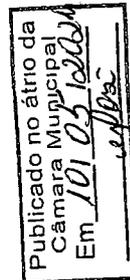
4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023: insere, altera e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Iniciativa: vereadores Anderson Merlin Salvador, José Luiz da Silva, Josias Mendes Machado, Otamir Carloni, Roan Roger Gomes Marques e Vanderlei Bastos Gonçalves.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

av 13:15 horas



5. INDICAÇÃO Nº 40/2024: indica ao prefeito que providencie a colocação das tampas de ferro da galeria de drenagem pluvial que fica no cruzamento das ruas Alfa7 e Z3, localizadas no bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

6. RELATÓRIO DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA: relatório da Corregedoria da Câmara Municipal referente ao Processo Disciplinar nº 1/2023, em face do Vereador Roan Roger Gomes Marques, por representações de terceiros, por suposta conduta que venha a violar o Código de ética e Decoro Parlamentar.

Iniciativa: Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damião Bonomette (PRD).

7. ATA da Sessão Extraordinária do dia 30 de abril de 2024.

8. ATA da Sessão Ordinária do dia 7 de maio de 2024.

9. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 4 de junho de 2024 (terça-feira), das 9 às 12 horas, para realização do fórum de turismo como alavanca da transformação territorial: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 30615, em 02/05/2024, subscrito pela Senhora Anna Paula Lobo, Coordenadora da Agência do Sebrae de Nova Venécia.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

QUORUM: MAIORIA ABSOLUTA (art. 20, § 1º, da Resolução nº 375/2009):

1. RELATÓRIO DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA: relatório da Corregedoria da Câmara Municipal referente ao Processo Disciplinar nº 1/2023, em face do Vereador Roan Roger Gomes Marques, por representações de terceiros, por suposta conduta que venha a violar o Código de ética e Decoro Parlamentar, de iniciativa do Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damião Bonomette (PRD).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PODE

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 10.05.2024  
Ufex

às 13:15 horas